

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COINTA

PORTARIA/SIM-COINTA Nº 05 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Cancela o registro junto ao SIM-COINTA da empresa que menciona e dá outras providências.

A COORDENADORA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EXECUTADO PELO COINTA SIM- COINTA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA da empresa "JOSÉ LUIZ BARBIERI", CPF nº 305.377.709-68, Inscrição Estadual nº 28.625.230-9, estabelecida na Rodovia BR 163 KM 724 s/n, Zona Rural, no município de Coxim-MS, Registro no Serviço de Inspeção Municipal executado pelo COINTA nº 0069, com fundamento no inciso III do Art. 30 da Resolução COINTA nº 29 de 16 de outubro de 2023, combinado ao inciso I do Art. 14 da Instrução Normativa COINTA nº 01 de 07 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 23 de Setembro de 2025.

JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Coordenadora SIM-COINTA